

## Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

### Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto PDR2020-1.0.1-FEADER-032319 (Parceiro – *Pinus resina*)

**Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro**, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P., através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto **PDR2020-1.0.1-FEADER-032319 (Parceiro – *Pinus resina*)**, nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Química.
- **Requisitos de Admissão:** Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins.
- **Outros Requisitos valorizados:**
  - Motivação para investigação científica interdisciplinar;
  - Competências específicas em química orgânica sintética;
  - Domínio da língua inglesa;
  - Competências informáticas;
  - Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- **Objetivos do Trabalho:** Modificação química, incluindo em contínuo da fracção da resina do pinheiro designada por colofónia.
- **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.ULisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Professor Carlos A. M. Afonso.
- **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período de tempo até ao máximo de 12 meses, com início previsto em maio de 2018, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).
- **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde 980€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).
- **Métodos de Seleção:** Avaliação Curricular e posterior entrevista aos candidatos pré-selecionados.

**1ª Fase: Avaliação Curricular:** Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Formação e experiência (máximo de 25 pontos);
- b) Adequação da área científica de formação e/ou especialização (máximo 15 pontos).

**2ª Fase: Entrevista:** Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação igual a 40 pontos.



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa investe nas zonas rurais

**Classificação final:** Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

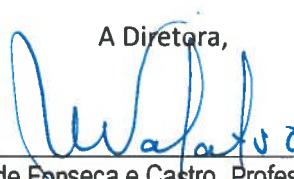
- a) Capacidades e conhecimentos (máximo de 40 pontos);
- b) Motivação, organização e flexibilidade (máximo de 20 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:** O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente Professor Carlos A. M. Afonso, Professor. Pedro Miguel Pimenta Góis (vogal) e Professor Rui Moreira (vogal).
- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à responsável do projeto Professor Carlos A. M. Afonso, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilidades e outros documentos de prova, carta de motivação e contacto de duas referências.
- **Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de 11 a 24/04/2018 (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por email para:  
Prof. Carlos A. M. Afonso,  
email: [carlosafonso@ff.ulisboa.pt](mailto:carlosafonso@ff.ulisboa.pt),  
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de email dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.
- **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT, I.P, através do Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor  
<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 10 de abril de 2018.

A Diretora,



(Doutora Matilde Fonseca e Castro, Professora Catedrática)



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014 - 2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa investe nas zonas rurais